**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Tenho a honra e grata satisfação de apresentar a esta Casa de Leis a presente **Moção de Congratulação à instituição Caminho de Luz (Caluz),** pela posse da nova diretoria e pelo importante trabalho de apoio às pessoas de extrema vulnerabilidade social em Sumaré.

A instituição Caminho de Luz (Caluz) é uma organização filantrópica, sem fins lucrativos e econômicos, que atua oferecendo estrutura de longa permanência para idosos e acolhimento de pessoas em situação de rua.

Em ambos os segmentos de atuação, valoriza a questão dos direitos constitucionais fundamentais, como o direito à moradia digna, alimentação, higiene, cuidados com a saúde, entre outros.

A Caluz conta com apoio de diversos parceiros para seu funcionamento, entre eles, a Prefeitura Municipal de Sumaré.

A nova diretoria da Caluz, recentemente empossada, é constituída pelo Sr. Aguinaldo da Silva Fontes, agora Presidente da instituição, e pelo Sr. Gabriel Carrasco Júnior, Vice-presidente.

Popularmente conhecidos como Jacaré e Tigrão, respectivamente, os senhores Aguinaldo e Gabriel assumem a honrosa e admirável tarefa de dirigir esta instituição de incomparável relevância para nosso município, sendo oportuna a manifestação de nossas congratulações e de nossos votos de sucesso.

Sendo assim, proponho a esta Casa Legislativa a prestação da presente homenagem à instituição Caminho de Luz (Caluz), solicitando que seja transmitido inteiro teor desta moção à entidade homenageada.

Sem mais para o momento, aguarda-se a aprovação da presente nos termos regimentais.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2021.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**

**Partido Liberal - PL**